



**EDITAL N. 01/2025**

**EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES**

O [Laboratório de Produção de Biocombustíveis do Departamento de Engenharias e Exatas da UFPR - Setor Palotina](#) torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto abaixo identificado:

Processo SEI nº [23075.036734/2022-72](#)

Projeto intitulado: Promoção de ações de extensão visando o desenvolvimento técnico e tecnológico para a sustentabilidade

Instituição(ões) parceira(s):

**I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- A. O projeto tem como objetivo geral promover ações de extensão de prestação de serviços que integrem o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade visando o desenvolvimento técnico e tecnológico para a sustentabilidade.
- B. Os alunos deverão desempenhar as seguintes atividades:
  1. Auxiliar na proposição de planejamento experimental para cálculo da eficiência de geradores de vapor;
  2. Auxiliar na coleta de dados em campo: amostras de biomassa; amostras de cinzas; medição de emissões, temperaturas, vazões;
  3. Conduzir análises laboratoriais: caracterização da biomassa (análise imediata e PCI); determinação do teor de carbono incombusto das amostras de cinzas;
  4. Auxiliar no cálculo da eficiência térmica de geradores de vapor para as distintas condições de operação testadas;
  5. Auxiliar na confecção de relatórios.
- C. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se a seleção de bolsistas para atuação no projeto acima identificado.
- D. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- E. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.
- F. A bolsa a ser concedida ao aluno selecionado tem o valor inicial de R\$ **720,00 (setessentos e vinte reais)** mensais, com duração de **10 (dez) meses**, podendo ser renovada, a considerar: (i) desempenho acadêmico no ano letivo com apresentação do IRA; e (ii) desempenho nas atividades do projeto.
- G. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de **12 (doze)** horas semanais no projeto.
- H. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

**II. DA CANDIDATURA**

- A. Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados no curso de:
  1. Engenharia de Energia
- B. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
  1. ter bom rendimento acadêmico;
  2. estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
  3. não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
  4. não possuir vínculo empregatício.
- C. Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, é desejável as seguintes características:
  1. **Iniciativa e criatividade;**
  2. **Conhecimento na área de Termodinâmica Aplicada, Combustíveis Sólidos, Geradores de Vapor;**
  3. **Aptidão para trabalho em grupo e experimental;**

**III. DA INSCRIÇÃO**

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para o e-mail [eduardo.burin@ufpr.br](mailto:eduardo.burin@ufpr.br)
- B. Para a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

1. histórico escolar atualizado, exceto para estudantes recém-ingressos;
2. cópia do RG e CPF;
3. texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto e resumo de suas habilidades. Informar se já atuou ou atua em projeto de ensino, pesquisa ou extensão como aluno voluntário;
4. currículo acadêmico/profissional resumido.

#### IV. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo constará de análise documental e entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VI).
- B. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.
- C. A análise documental e a entrevista serão realizadas pelo coordenador do projeto.
- D. As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.

#### V. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital e estarão disponíveis no site do [Laboratório de Produção de Biocombustíveis](https://palotina.ufpr.br/lpb/editais/) <<https://palotina.ufpr.br/lpb/editais/>>.
- B. O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).
- D. O resultado consolidado será atualizado semestralmente, podendo haver a reclassificação dos candidatos.
- E. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

#### VI. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	<a href="#">27/02/2025</a>
Inscrições	<a href="#">de 27/02/2024 a 06/03/2025</a>
Entrevistas	<a href="#">07/03/2025</a>
Resultado	<a href="#">até 09/03/2025</a>

#### VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas atuarão em atividades de ensino/pesquisa/extensão para atender ao projeto descrito no item I.
- B. O Coordenador do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- C. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.

\_\_[assinado eletronicamente]\_\_  
Coordenador(a) do acordo



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO LUCAS KONRAD BURIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/02/2025, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7535095** e o código CRC **2536C347**.